



# ANÚNCIO DE INÍCIO

**OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DA 384ª (TRICENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO, DA**



**ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

*Companhia Securitizadora - Código CVM nº 310*  
CNPJ nº 10.753.164/0001-43 | NIRE 35.300.367.308  
Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.533, 3º andar, conjunto 32, CEP 05419-001, São Paulo - SP  
Lastreados em direitos creditórios do agronegócio devidos pela



**FS FLORESTAL S.A.**

CNPJ 47.242.860/0001-03 | NIRE 51300019825  
Estrada Linha 01-A, 900 metros do km 7 da Avenida das Indústrias, s/nº,  
Distrito Industrial Senador Atílio Fontana, CEP 78460-752, Lucas do Rio Verde - MT

no montante total de

**R\$500.000.000,00**

(quinhentos milhões de reais)

**CÓDIGO ISIN DOS CRA PRIMEIRA SÉRIE: "BRECOACRAII6"**

**CÓDIGO ISIN DOS CRA SEGUNDA SÉRIE: "BRECOACRAIJ4"**

**CÓDIGO ISIN DOS CRA TERCEIRA SÉRIE: "BRECOACRAIK2"**

Registro dos CRA Primeira Série na CVM: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/046 em 25 de março de 2025

Registro dos CRA Segunda Série na CVM: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/047 em 25 de março de 2025

Registro dos CRA Terceira Série na CVM: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/048 em 25 de março de 2025

**Classificação de Risco Definitiva da Emissão dos CRA Realizada pela Fitch Ratings Brasil Ltda.: "AA-(EXP)sf(bra)"**

*\*Esta classificação foi realizada em 25 de março de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

Nos termos do disposto no artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme em vigor, a **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 10.753.164/0001-43 (“Securizadora” ou “Emissora”), em conjunto com o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 (“Coordenador Líder” ou “BTG Pactual”), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 (“XP”) e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 (“Santander” e, em conjunto com o Coordenador Líder e a XP, os “Coordenadores”) e, ainda, as seguintes instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro: GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 05.816.451/0001-15, ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64, MIRAE ASSET (BRASIL) C.C.T.V.M LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.392.983/0001-38, RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 89.960.090/0001-76, TORO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 29.162.769/0001-98, credenciadas junto à **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO – BALCAO B3** (“B3”), convidadas a participar da Oferta exclusivamente para o recebimento de ordens, na qualidade de participantes especiais, sendo que, neste caso, foram celebrados os Termos de Adesão (conforme definido no Prospecto Definitivo), nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido no Prospecto Definitivo) entre o Coordenador Líder e referidas instituições (“Participantes Especiais”), vêm a público, por meio deste anúncio de início (“Anúncio de Início”), comunicar o início da oferta pública de distribuição de 500.000 (quinhentos mil) certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominativos e escriturais, em 3 (três) séries (“CRA Primeira Série”, “CRA Segunda Série” e “CRA Terceira Série” respectivamente, e, em conjunto, “CRA”), sendo 345.573 (trezentos e quarenta e cinco mil quinhentos e setenta e três) CRA Primeira Série, 128.810 (cento e vinte e oito mil e oitocentos e dez) CRA Segunda Série e 25.617 (vinte e cinco mil seiscentos e dezessete) CRA Terceira Série, da 384ª (tricentésima octogésima quarta) emissão da Emissora (“Emissão”), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo o montante total de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), dos quais R\$345.573.000,00 (trezentos e quarenta e cinco milhões e quinhentos e setenta e três mil reais) correspondem aos CRA Primeira Série, R\$128.810.000,00 (cento e vinte e oito milhões e oitocentos e dez mil reais) correspondem aos CRA Segunda Série e R\$25.617.000,00 (vinte e cinco milhões e seiscentos e dezessete mil reais) correspondem aos CRA Terceira Série (“Valor Total da Emissão”), observado que o montante total originalmente ofertado, qual seja, R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), poderia ter sido, mas não foi aumentado, em até 25% (vinte e cinco por cento), equivalente a até R\$125.000.000 (cento e vinte e cinco milhões de reais), em virtude do não exercício da Opção de Lote Adicional (conforme definido abaixo) (“Oferta”).

Os CRA são lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por todos e quaisquer direitos creditórios, principais e acessórios, oriundos da 4ª (quarta) emissão de notas comerciais escriturais em 3 (três) séries, para colocação privada da **FS FLORESTAL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.242.860/0001-03 ("Devedora" e "Notas Comerciais Escriturais", respectivamente). As Notas Comerciais Escriturais são garantidas por (i) Alienação Fiduciária – Madeira em Pé (conforme definido no Prospecto Definitivo), nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária – Madeira em Pé (conforme definido no Prospecto Definitivo); e (ii) Cessão Fiduciária (conforme definido no Prospecto Definitivo) sobre determinados direitos creditórios, nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária (conforme definido no Prospecto Definitivo). As Notas Comerciais Escriturais representam direitos creditórios do agronegócio, nos termos do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme em vigor e do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso III, do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 60, de 23 dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60" e "Direitos Creditórios do Agronegócio", respectivamente). Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor único).

## **1. A OFERTA**

A Oferta consiste na distribuição pública dos CRA sob o rito automático nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea "b" da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60, do "Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários" da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), de 15 de julho de 2024, conforme alterado ("Código ANBIMA") e das "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas" da ANBIMA, de 15 de julho de 2024, conforme alteradas ("Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas" e, em conjunto com o Código ANBIMA, os "Normativos ANBIMA"), atualmente em vigor, bem como das demais disposições aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, e com a participação dos Participantes Especiais.

A quantidade total dos CRA originalmente ofertada, qual seja, 500.000 (quinhentos mil) CRA, no valor de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, a critério da Emissora, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta e a Devedora, poderia ter sido mas não foi acrescida em até 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em até 125.000 (cento e vinte e cinco mil) CRA, no valor de até R\$125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de reais), os quais seriam destinados a atender eventual excesso de demanda, caso fosse constatado no momento em que foi encerrado o Procedimento de *Bookbuilding*, sem a necessidade de novo requerimento de registro ou de modificação dos termos da Oferta ("Opção de Lote Adicional"). A distribuição pública dos CRA oriundos do eventual exercício da Opção de Lote Adicional seria conduzida pelos Coordenadores da Oferta sob regime de melhores esforços de colocação.

Nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, a distribuição parcial dos CRA não foi admitida.

## 2. DATA DE INÍCIO DA OFERTA E DATAS PREVISTAS PARA OS EVENTOS POSTERIORES À DATA DE REGISTRO DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, posteriores ao seu registro pela CVM, informando seus principais eventos a partir da concessão dos registros da Oferta pela CVM:

#	Eventos	Data Prevista <sup>(1)</sup>
1.	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM. Disponibilização do Aviso ao Mercado. Disponibilização do Prospecto Preliminar.	26 de fevereiro de 2025
2.	Início das apresentações para potenciais investidores ( <i>roadshow</i> ).	26 de fevereiro de 2025
3.	Início do Período de Reserva.	06 de março de 2025
4.	Encerramento do Período de Reserva.	20 de março de 2025
5.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	21 de março de 2025
6.	Comunicado ao Mercado com o Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .	24 de março de 2025
7.	Concessão dos registros da Oferta pela CVM. Disponibilização do Prospecto Definitivo. Disponibilização deste Anúncio de Início. Procedimento de Alocação.	25 de março de 2025
8.	Data de liquidação financeira dos CRA.	26 de março de 2025
9.	Data máxima para disponibilização do Anúncio de Encerramento.	Em até 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação do Anúncio de Início

<sup>(1)</sup> Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

PARA MAIS INFORMAÇÕES SOBRE OS EFEITOS DE EVENTUAL MODIFICAÇÃO DA OFERTA, VEJA O ITEM 7.3 DA SEÇÃO "7. RESTRIÇÕES A DIREITO DE INVESTIDORES NO CONTEXTO DA OFERTA", DO PROSPECTO DEFINITIVO (CONFORME ABAIXO DEFINIDO).

### **3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Classificação dos CRA (ANBIMA): Para fins do Anexo Complementar IX, Capítulo II, Seção II, Artigo 8º das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas, os CRA são classificados da seguinte forma: (i) **concentração:** concentrados, uma vez que mais de 20% (vinte por cento) dos direitos creditórios do agronegócio são devidos pela devedora; (ii) **revolvência:** não revolventes; (iii) **atividade da Devedora:** produtor rural; e (iv) **segmento:** Outros, em observância ao objeto social da Devedora. **ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DOS CRA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.**

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Anúncio de Início, do "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 3 (Três) Séries, da 384ª (Tricentésima Octogésima Quarta) Emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela FS Florestal S.A." ("Prospecto Definitivo"), da "Lâmina da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 3 (Três) Séries, da 384ª (Tricentésima Octogésima Quarta) Emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela FS Florestal S.A." ("Lâmina da Oferta"), ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Anúncio de Início, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3:

#### **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

Avenida Pedroso de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, São Paulo - SP

Site: <https://www.ecoagro.agr.br/emissoes> (neste *website*, acessar "Emissões", filtrar o campo "Buscar Empresas, Série, Cetip" por "FS FLORESTAL S.A.", acessar "N.Emissão: 384" e, então, clicar no documento desejado).

#### **COORDENADORES DA OFERTA**

##### **BTG PACTUAL INVEST BANKING LTDA.**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP 04538-133, São Paulo - SP

Site: <https://www.btgpactual.com/investment-banking> (neste *website*, clicar em "Mercado de Capitais – Download", depois clicar em "2025" e procurar "CRA FS Florestal S.A. – Oferta Pública de Distribuição em até 3 Séries da 384ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A" e, então, clicar no documento desejado)

##### **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, 30º andar, Torre Sul, CEP 04543-010, São Paulo - SP

Site: [www.xpi.com.br](http://www.xpi.com.br) (neste *website*, clicar em "Produtos e Serviços", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "CRA FS Florestal - Oferta Pública de Distribuição em até 3 Séries da 384ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A" e, então, clicar no documento desejado).

### **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, São Paulo - SP

Site: <https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertaspublicas/ofertas-em-andamento> (neste *website*, clicar em "CRA FS Florestal 2025" e, então, clicar no documento desejado).

### **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM) e B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO (B3) – (Fundos.NET):**

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro - RJ; e Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo – SP  
Site: <http://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar "Menu" ao lado esquerdo da tela, clicar em "Assuntos", clicar em "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", clicar "Companhias", clicar em "Informações de CRA e CRA (Fundos.NET)", clicar novamente em "Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)", clicar em "Exibir Filtros", buscar no campo "Securizadora" por "Eco Securizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A", em seguida, no clicar "categoria" e selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e, no campo "Tipo" selecionar "Prospecto Preliminar", "Aviso ao Mercado", "Prospecto Definitivo", "Anúncio de Início", "Anúncio de Encerramento" e/ou eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta, inserir o período de 01/01/2025 até a data da busca. Localizar o assunto: "FS Florestal" e selecionar o "Download" e fazer o download).

### **PARTICIPANTES ESPECIAIS**

Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)).

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI REGISTRADA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.**

**OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS QUE COMPÕEM O LASTRO DOS CRA, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIRETOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DECORRENTES DAS REFERIDAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS.**

**QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO DEFINITIVO, JUNTO À EMISSORA E AOS COORDENADORES DA OFERTA E NA SEDE DA CVM.**

**LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO DEFINITIVO E O TERMO DE SECURITIZAÇÃO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO DEFINITIVO.**

**EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO DEFINITIVO.**

São Paulo, 25 de março de 2025.



#### COORDENADOR LÍDER



#### COORDENADORES DA OFERTA



#### ASSESSOR JURÍDICO DOS COORDENADORES DA OFERTA



#### ASSESSOR JURÍDICO DA DEVEDORA

MATTOS FILHO